



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO Nº , de 2015
(Do Sr. Eli Corrêa Filho)

Requer realização de Reunião de Audiência Pública com a participação, como convidado, do Ministro de Estado da Educação para discutir denúncias de reajuste abusivo por parte das universidades que fazem parte do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies).

Nos termos do art. 58, § 2º, incisos II e V, da Constituição Federal; dos arts. 24, incisos III e VII; 32, inciso I, “a”; 117, inciso VIII; e 255 a 258, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja convidado o Ministro de Estado da Educação para participar de reunião de Audiência Pública a fim de discutir denúncias de reajuste abusivo por parte das universidades que fazem parte do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies).

JUSTIFICAÇÃO

Em dezembro de 2014, o Ministério da Educação definiu novos critérios para a concessão de contratos de financiamento o estudantil para o ensino superior. Entre as mudanças estão prazos de cadastro mais curtos, notas mínimas nas provas do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), limite para o reajuste da mensalidade e de atendimento de pedidos de contrato de acordo com a nota do curso.

Num primeiro momento, as dificuldades dos estudantes se restringiram à instabilidade do sistema – que praticamente impedia acesso ao site do Fies – e de reclamações relativas à implantação de nota mínima no Enem, mudança considerada injusta por muitos candidatos.

No entanto, têm crescido as informações veiculadas na imprensa envolvendo cobranças abusivas por parte das instituições credenciadas. Segundo as denúncias, várias faculdades aplicaram, em suas mensalidades, índices de reajuste superiores aos 6,4% determinado pelo governo. Em muitos casos, a fim de renovar a matrícula os estudantes são obrigados a pagar a diferença entre o percentual autorizado e o aplicado pelas instituições, que pode chegar a quase o dobro (11%).

Também há informações desencontradas e conflitantes sobre o esgotamento do limite financeiro das faculdades cadastradas, o que impediria a matrícula de estudantes que desejam inscrever-se no Fies.

A gravidade das denúncias levou a Secretaria Nacional do Consumidor a criar um grupo de trabalho para analisar os reajustes de mensalidades de instituições que fazem parte do Fies. O grupo terá sessenta dias a contar da última segunda-feira (23/03) para analisar a composição e a evolução dos preços das mensalidades e confirmar as denúncias. A pena para as faculdades que comprovadamente praticaram aumentos abusivos vão da exclusão do programa à revogação da licença de funcionamento.

Entendemos que o Fundo de Financiamento Estudantil, pelo alcance nacional e por representar, para milhões de universitários, a única chance de conclusão de ensino superior, deva ser objeto de criterioso monitoramento do governo federal. Dessa forma, acreditamos que os esclarecimentos prestados pelo Ministro da Educação serão necessários para que os membros da comissão avaliem a eficácia das medidas adotadas para a reestruturação do Fies.

Sala da Comissão, em 10 de março de 2015.

Deputado Eli Corrêa Filho
Presidente